



Licitantes com recurso ou contra-razões:

Recurso - COMERCIAL SOARES / Licitante 9



Pesquisa de Recursos ou Contra-razões para o lote

Histórico de Justificativas de recursos e contra-razões:

Bom dia. Segue em anexo recurso administrativo recorrente a decisão de declassificação da empresa vencedora do certame.

Documentos anexados:

**Arquivo**

RECURSO COMERCIAL SOARES - PREF. DE MADALENA - 2301.01.2023-PE-SRP-SME.pdf

**Download**



# COMERCIAL SOARES

COMERCIAL SOARES NS LTDA  
RUA CEL. RIBEIRO DA SILVA, Nº 482 – FARIAS BRITO – CEP: 60.010-890  
FORTALEZA - CEARÁ – FONE: (85) 99649-9394  
CNPJ: 13.485.158/0001-40 - CGF: 06.558.410-4  
E-mail: [COMERCIALSOARESNS@GMAIL.COM](mailto:COMERCIALSOARESNS@GMAIL.COM)



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2301.01/2023 - PE - SRP - SME

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BRINQUEDOS, INFORMÁTICA E ITENS DIVERSOS PARA CEIS E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA.

## RECURSO

### EM RESPOSTA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO

COMERCIAL SOARES NS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.485.158/0001-40, situada à Rua Coronel Ribeiro da Silva, 482 - Farias Brito, Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nelson Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 94021023385 - PDS-CE, e CPF nº198.338.734-72, vem interpor o presente, contra a decisão da respeitável Comissão de Licitação que desclassificou a recorrente do pregão em epígrafe, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões adiante.

Após a fase de lances, a recorrente classificada em 1ª (primeira) colocada para o lote 11, supreendentemente, foi declarada DESCLASSIFICADA sob o motivo de "DESCCLASSIFICA-SE A EMPRESA COMERCIAL SOARES / LICITANTE 9, PARA O LOTE 11, MEDIANTE A MESMA SENDO CONVOCADA E PASSADO PRAZO NÃO DETERMINOU NO Sistema OS VALORES FINAIS DOS ITENS CONFORME SOLICITADO."

Ao verificar o certame, constatamos que o pregoeiro solicitou que os preços fossem reespecificados via sistema com maior brevidade possível e, não informou qual era o tempo de resposta para o mesmo. A sessão foi suspensa após a solicitação, e não tivemos tempo hábil para que pudéssemos fazer tal reespecificação. Vale ressaltar que, quando ocorre a suspensão de um pregão na plataforma "BBMNET", o licitante fica impossibilitado de fazer qualquer tipo de alteração ou até mesmo se comunicar via sistema, portanto, não havia nenhuma forma de atender a solicitação.

POR TODO O EXPOSTO, diante das razões de fato e de direito, e, ainda, considerando a doutrina e jurisprudência acerca da matéria, requeira-se a reconsideração pelo Ilustre Pregoeiro, para fins de modificar a r. decisão proferida que desclassificou a empresa recorrente;

Fortaleza (CE), 07 de Março de 2023.

COMERCIAL SOARES  
COMERCIAL SOARES NS LTDA  
CNPJ: 13.485.158/0001-40  
Nelson Soares da Silva  
CPF: 198.338.734-72 / ID: 940210233-85  
Tutor Administrador

NELSON  
SOARES DA  
SILVA:1983  
3873472

Assinado de forma  
digital por NELSON  
SOARES DA  
SILVA:1983387347  
2  
Dados: 2023.03.07  
10:01:36 -03'00'